DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2020 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Goiás/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretora de Administração de Pessoas

EDITAL Nº 11, DE DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Condições Específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edit al de Condições Gerais n.º 9/2020, publicado no Diário Oficial da União de 21/09/2020, seção 03, páginas 60 a 63, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais n.º 9/2020, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	Período de Inscrição
23070.044720/2020-19	01	05	DE	Regional Goiânia	Inspeção e Tecnologia de Leite e Derivados	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Ciência Animal ou Medicina Veterinária ou Ciência de Alimentos ou áreas afins.	28/10/20 a 11/11/202
23070.047039/2020-14	01	05	DE	Regional Goiânia	Química/Subárea: Físico-Química	Graduação em Química ou áreas afins e Doutorado em Química ou áreas afins, com área de atuação e pesquisa em Físico-Química	28/10/20 a 11/11/202

ENDEREÇOS:

Escola de Veterinária e Zootecnia - EVZ/UFG

Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1564

e-mail: clorinda@ufg.br sítio: www.evz.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

Instituto de Química - IQ/UFG

Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Bloco IQ-I, Câmpus Samambaia - Goiânia-GO - CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1016

e-mail: diretoria.iq@ufg.br sítio: www.quimica.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min

3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de concurso público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Federal na UFG.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de concursos públicos na UFG, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID-19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo concurso.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do concurso.

3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.

3.3.1. O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.

3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.

3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG - SISCONCURSO (www.ufg.br).

EDWARD MADUREIRA BRASIL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.